



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### INDICAÇÃO

ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando placas de "Proibido Estacionar" - Lado Par, no trecho da Rua Jequitinhonha, altura do N.º 570, no Bairro Campestre.

Senhor Presidente

#### **Justificativa,**

Esta solicitação partiu dos moradores e comerciantes locais, pois;

A Rua Jequitinhonha, por uma conquista de seus moradores tornou-se de sentido único de direção, e assim;

Com permissão de estacionamento apenas nos lados de numeração ímpar, contudo;

Este quarteirão do 506 ao 700, por não haver placas de regulamentação e regularização de lados faz com que estacionem no lado incorreto, inclusive caminhões, gerando transtornos;

Uma vistoria técnica por parte de departamento competente poderá averiguar a situação; Isto posto;

**Baseando-nos na essência das funções deste vereador**, que é de acompanhar e fiscalizar as ações da administração e o imediato encaminhamento deste pedido ao departamento competente via executivo visando solução as demandas junto à população;

**Indicamos à Mesa na forma regimental, para que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando placas de "Proibido Estacionar" - Lado Par, no trecho da Rua Jequitinhonha, altura do N.º 570, no Bairro Campestre".**

- Resp: Roberta.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de novembro de 2019.

**Ver. Toninho de Jesus  
VEREADOR**